



Número : 2024 / 1926

Data : 24/06/2024

Requisitante /		
[61] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Prazo de entrega	Situação do Pedido	Autorizado
Endereço de entrega	Secretaria de Educação	
Finalidade	Serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo ônix placa IZT8B05 da Secretaria de Educação, conforme documentação e orçamentos.	

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-FILTRO CABINE/KIT EMBREAGEM/KIT AMORTECEDOR AMORTECEDOR/FILTRO OLEO/FILTRO AR/FILTRO COMBUSTIVEL	1	2.691,00	2.691,00
2	14382	Unidade	MÃO DE OBRA-SCANNER/MÃO DE OBRA/GEOMETRIA LEVE	1	1.000,00	1.000,00
3	9629	UN	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO-LUBRAX PLUS 0W20	4	60,00	240,00
Valor Total						3.931,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/275 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	240,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.01.00.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Dotação	: 2024/275 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.691,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
Dotação	: 2024/281 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	1.000,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

CONTADOR


SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI
14.133/2021**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Setor/Departamento): Transporte Escolar

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo ônix placa IZT8B05

Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva do veículo ônix placa IZT8B05, solicita-se a referida dispensa.

Descrições e quantidades:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS: FILTRO CABINE/ KIT EMBREAGEM/ LUBRAX PLUS 0W20/ KIT AMORTECEDOR/ AMORTECEDOR/ FILTRO OLEO/ FILTRO AR/ FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	2931,00	2931,00
2	MÃO DE OBRA: SCANNER/MÃO DE OBRA/GEOMETRIA LEVE	UN	1	1000,00	1000,00*

TOTAL R\$3.931,00

Enquadramento Legal¹: Dispensável, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133

Metodologia da pesquisa de mercado: 3 Orçamentos

Fornecedor vencedor: Nome: MECÂNICA FAUTH CNPJ: 38.483.342/0001-82

1 Conforme a Lei Federal 14.133/2021



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa da escolha do fornecedor: A escolha foi com base no menor orçamento.

Dotação orçamentária:

275 e 281

Prazo de Entrega/Execução:

O serviço será realizado no local da empresa prestadora do serviço, no município de São Francisco de Paula -RS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 24 de junho de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Isadora Silva
Assessora de Secretaria
Matrícula 5186

Secretário responsável:

Ana Paula Ferreira Cruz Bennemann
Secretária Municipal de Educação
Portaria 9175/2024

Visto da autoridade competente:

Departamento de Contratações Públicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Janira De Fátima Silva Dos Santos, oficial administrativo , 5105, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 3

Quantos fornecedores responderam: 3

Justificativa para escolha dos fornecedores: Empresas especialista em serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para o veículo placa IZT8B05

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

JANIRA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

5105



21/06/2024 10:51:30

Certificado do Fornecedor - São F. de Paula

Certificado de Registro Cadastral Nº 2660 / 2023

Válido até 21/11/2024

Inscrito em 22/10/2020

Certificamos que a empresa abaixo qualificada preencheu todos os requisitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, tendo sido deferida sua inscrição no Registro Cadastral de Produtores, Fornecedores e Prestadores de Serviço deste Município.

Inscrição	323256
Razão Social	MECÂNICA FAUTH LTDA
Nome Fantasia	MECÂNICA FAUTH
Contato	
Endereço	RUA ILDO MENEGHETTI - 28
Bairro	CENTRO
Cidade	SÃO FRANCISCO DE PAULA
UF	RS
Cep	95400000
Telefone	54996035502
Fax	
CNPJ	38483342000182
I Estadual	119/0038002
I Municipal	8659

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	02/02/2022	16/08/2021	Indeterminada
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	29/09/2023	28/09/2023	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	04/06/2024	03/06/2024	01/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	04/06/2024	03/06/2024	02/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	21/06/2024	20/06/2024	17/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES	21/06/2024	20/06/2024	17/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	04/06/2024	03/06/2024	30/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	21/06/2024	20/06/2024	20/09/2024
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	21/06/2024	20/06/2024	14/07/2024
CONTRATO SOCIAL	29/09/2023	16/08/2021	Indeterminada
DOCUMENTOS (DIC, CADASTRO MUNICIPAL)	02/02/2022	30/08/2021	Indeterminada

Atividades Exercidas:

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A validade deste Certificado está condicionada à dos documentos apresentados, ficando sob responsabilidade da empresa cadastrada apresentar novos documentos sempre que estes tiverem seus prazos de validade expirados independentemente de notificação por parte deste Município.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<http://grp.saofranciscodepaula.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
ZDGY.LN8X.8OQ4.AXCQ

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

**MECANICA FAUTH**

ENDEREÇO: R ILDO MENEGHETTI
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE PAULA
CEP: 95400-000
I.E.: 1190038002 CNPJ: 38.483.342/0001-82

BAIRRO: CENTRO
UF:RS
FONE: (54) 9.9603-5502

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - 438

TELEFONE: (54) 3244-1386

ENDEREÇO: AV.JULIO DE CASTILHOS - 444

CIDADE: SAO FRANCISCO DE PA

BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 88.756.879/0001-47

I.E.: ISENTO

E-MAIL:

CEP: 95400-000

VEÍCULO: ONIX - 112

COR: BRANCO

KM: 88413

PLACA: IZT-8B05

CHASSI:

MODELO:

ANO: 2019

Ordem de Serviço - Número: 4748

Abertura: 13/05/2024

Fechamento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**OBSERVAÇÕES DE EMISSÃO**

CODIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	VLR ITEM	VALOR
1983	FAC126	FILT.CABINE ONIX/PRISMA/CO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
971	6193015004	KIT EMBREAGEM	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
3156	0W20LUBRAX	LUBRAX VALORA PLUS 0W20 24	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5903	0442647	KIT AMORT.PRISMA NOVO/ONIX	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
1482	SP208	AMORT.ONIX/PRISMA/COBALT/S	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
13	LB619	FILTRO OLEO VOX LB619 MONZ	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	HLP8830	FILTRO AR VOX HLP8830 ONIX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	FS04/7	FILTRO COMBUSTIVEL VOX FS0	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1497	SP209	AMORT.ONIX/PRISMA/COBALT/S	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00

VALOR TOTAL DE PRODUTOS: R\$ 2.931,00

CODIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	VLR ITEM	VALOR
1		SCANNER	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
29		MÃO DE OBRA DINHO	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
6		GEOMETRIA LEVE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.931,00**38 483 342/0001-82**

MECÂNICA FAUTH

F: 54 99603 5502 / 51 99533 6463

mecanicafauth@gmail.com

Rua Ildo Menegatti, 28

95400-000 - São Francisco de Paula/RS

**OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA**

CNPJ/CPF: 93.782.266/0001-14 Insc. Est.: 056/0030487
RUA BARAO DO COTEGIPE, 275 - CARNIEL
GRAMADO RS CEP: 95.670-000
FONE/FAX: (54)3286-2772 /
Email: oficina@oficinamarcodiesel.com.br

ORDEM DE SERVIÇO

Orçamento:
Conserto:

ORDEM DE SERVIÇO N°: 133121 EMISSÃO: 14/06/2024

DADOS DO CLIENTE

Nome MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço AV JULIO DE CASTILHOS Cep 95400-000 Cnpj/Cpf 88.756.879/0001-47
Bairro CENTRO Insc. Est.: ISENT0
Cidade SAO FRANCISCO DE PAULA Uf RS Fone (54) 3244-1175

Veículo: Placa: Km:
Modelo: Ano: Chassi:

PEÇAS UTILIZADAS NO CONSERTO

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDADE	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
00000001	FILTRO DE CABINE	1,000	PC	30,00	30,00
00000001	KIT DE EMBREAGEM	1,000	PC	1045,00	1045,00
00000001	OLEO 0W20 SINTETICO	4,000	PC	65,00	260,00
00000001	KIT AMORTECEDOR DIANT	2,000	PC	325,00	650,00
00000001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,000	PC	525,00	1050,00
00000001	FILTRO DE OLEO MOTOR	1,000	PC	25,00	25,00
00000001	FILTRO DE AR	1,000	PC	45,00	45,00
00000001	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,000	PC	25,00	25,00
00014898	MAO DE OBRA MECANICA/SCANER E GEOMETRIA	1,000	UN	1200,00	1200,00
				TOTAL	4330,00

FUNCIONÁRIO:**PROBLEMA RELATADO**

IZT-0805

SERVIÇOS EXECUTADOS

Cond. Pagto.: (035) 35 DIAS

Normas de Garantia: O consumidor tem 90 dias para reclamar defeitos de produtos e serviços, que somente será feito em nossa empresa por um técnico responsável.

Produtos com defeitos serao trocadas somente com a analise do fabricante.

Devolução nos termos do Art. 49 do codigo de defesa do consumidor, lei 8078 de 1990, as devoluções só serão aceitas até 7 dias após a efetivação da entrega das mercadorias.

Data: ____/____/____

ASSINATURA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA

Autorizo a desmontagem e despesas para formulação de orçamento, assim como a retirada do veículo com o prazo máximo de 20 dias se não aprovado o mesmo, após terá custo de diarias até a retirada do mesmo.

As peças são garantidas pelo fabricante e só será feita a reposição após laudo.

Autorizo a execução dos serviços acima solicitados, assumindo as despesas decorrentes de substituição de peças, bem como a mão de obra. Autorizo a empresa a manter meu cadastro e efetuar o registro de meu nome no SERASA, após prévia comunicação, caso não seja o pagamento honrado. Desde já autorizo de forma expressa e irrevogável, seja o referido bem alienado ou penhorado em garantia.

93.782.266/0001-14

OFICINA MECÂNICA
MARCODIESEL LTDA ME

Rua Barão do Cotegipe 275
Bairro Carniel

CEP 95670-000 Gramado RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Empresa: _____ Fone: _____

CNPJ: _____ Data: _____

MANUTENÇÃO REPARATÓRIA NO VEÍCULO IZT8B05

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOR		1	27,00	27,00
2	KIT EMBRAGEM		1	1.200,00	1.200,00
3	LUBRAX VALORA PLUS 0W20 24		4	64,00	256,00
4	KIT AMORTECEDOR		2	350,00	700,00
5	AMORTECEDOR		2	525,00	1.050,00
6	FILTRO ÓLEO		1	28,00	28,00
7	FILTRO DE AR		1	39,50	39,50
8	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		1	17,00	17,00
9	MÃO DE OBRA/SCANNER E GEOMETRIA				1.450,00
TOTAL					4.767,50

96 552 054/0001-39

Altmar Comércio de Autopeças Ltda

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Centro CEP 95.400-000

SÃO FRANCISCO DE PAULA RS



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

19 de Junho de 2024 18:25

GERAL 2024/2063 Vol. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(308307), residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), logradouro não informado sem número, requer:

REQUERIMENTO

Aquisição via dispensa de licitação referente a manutenção preventiva e corretiva no veículo ônix, placa IZT8B05 da secretaria de educação.

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 19 de Junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 03/2024

**DE CARÁTER UNIFORME, APLICÁVEL A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS, AGRÍCOLAS E VEÍCULOS**

Trata-se de parecer uniforme de cunho orçamentário e financeiro, para o exercício de 2024, aplicável a todas as situações de contratações cujo objeto seja a **manutenção preventiva ou corretiva de veículos de tração mecânica, bem como máquinas rodoviárias e agrícolas**:

Considerando que toda manutenção de veículos e/ou máquinas enseja processo de contratação, conforme legislação específica sobre o tema;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender a Normas Gerais de Direito Financeiro, ditados pela Lei Federal 4320/1964;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender as Normas de Finanças Públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal, conforme preconiza a Lei Federal 101/2000;

Considerando que compete à Secretaria da Fazenda a Administração Financeira e consequentemente acompanhamento da gestão orçamentária,

Considerando que os termos de referência que versam sobre as contratações são de responsabilidade da Secretaria a que se refere a despesa/veículo/máquina;

Considerando que não compete a Secretaria da Fazenda a análise do objeto em si, tampouco os trâmites necessários para a contratação;

Considerando que todo processo de contratação deve vir acompanhado de "pedido de compra" emitido no sistema de compras, que está integrado ao SIAFIC, sendo de imediato bloqueado o orçamento para cobertura das despesas pretendidas, **desde que a situação do pedido seja "autorizado"**, sendo **imprescindível a descrição completa e correta do que se pretende contratar**, no campo específico para tal do pedido de compras.

Entendemos ser possível a emissão do presente PARECER UNIFORME, visando especialmente a agilidade dos trâmites e desburocratização do processo, bem como para evitar o retrabalho dos profissionais de contabilidade envolvidos e todos os demais.

Sendo assim, o setor de contratação, responsável pela verificação da documentação deverá observar as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DESPESA:

Primeiramente deverá haver a classificação do órgão (secretaria) a qual pertence o pedido, podendo ser:

1.1 GABINETE DO PREFEITO

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.2. SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

1.8. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

A classificação sempre se dará quanto **a área da finalidade a ser atingida com a despesa**. Após classificação do órgão, que permitirá a identificação do secretário responsável pela despesa, e deverá ser identificada **a ação orçamentária** a que se refere, o que contabilmente é identificado pelos 04 últimos dígitos da classificação funcional programática (projeto ou atividade), seguido da nomenclatura. Como no exemplo a seguir:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Natureza da Despesa Elemento		ESPECIFICAÇÃO		Dotação Inicial (a)
04.02.04.129.0002.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
212	3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00

Para tanto, a seguir informamos todas as possibilidades de dotações para manutenção de veículos/máquinas durante o exercício de 2024, devendo estar inseridas no pedido de compra a ser enviado pela secretaria demandante:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.01.04.122.0002.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
9	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
14	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 65.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	04	SETORES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.04.06.181.0002.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PARCERIA SEGURANÇA ESTADUAL
63	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
67	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
02.04.06.182.0002.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
79	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
83	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
02.04.06.182.0002.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO
95	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
98	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.05.04.131.0008.2108		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
112	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
116	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 25.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
03.01.04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
129	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
133	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 110.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
03.02.04.126.0002.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
173	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
177	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
04.02.04.129.0002.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
212	3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00
ÓRGÃO	05	SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE 01			SERVIÇOS URBANOS	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
05.01.15.122.0002.2034			MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS	
238	3.3.90.30.00.00.00.00	0720.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
240	3.3.90.39.00.00.00.00	0720.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00
ÓRGÃO 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE 01			GESTÃO EDUCACIONAL	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
06.01.12.122.0002.2038			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	
275	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
281	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
06.01.12.361.0006.2076			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
293	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
295	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
ÓRGÃO 07			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE 01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
07.01.10.122.0033.2139			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE	
539	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
541	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
07.01.10.302.0033.2158			MANUT. DOS VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ESPECIALIDADES	
687	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
688	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	515.000,00
07.01.10.304.0033.2166			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
737	3.3.90.30.00.00.00.00	1753.000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
738	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
07.01.10.305.0033.2168			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
754	3.3.90.30.00.00.00.00	0600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
759	3.3.90.39.00.00.00.00	0600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
ÓRGÃO 08			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
08.01.20.122.0002.2043			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
799	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
802	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
08.01.20.608.0012.2123			FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	
825	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
826	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
ÓRGÃO 09			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE 01			TURISMO	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

09.01.23.695.0003.2046

839 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
844 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.605.000,00

09.03.27.812.0003.2050

882 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
887 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 274.000,00

ÓRGÃO 10
UNIDADE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

10.01.08.243.0013.2125

910 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000
913 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM

MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 130.000,00

10.01.08.244.0002.2056

925 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000
928 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 99.640,00

10.01.08.244.0014.2131

993 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
995 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AUXÍLIO BRASIL E CAD'ÚNICO

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.000,00

10.01.08.244.0015.2129

968 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
975 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

10.02.16.482.0005.2069

1036 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1039 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 16.000,00

ÓRGÃO 11
UNIDADE 01

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

11.01.04.122.0002.2036

1082 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1086 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00

ÓRGÃO 12
UNIDADE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

12.01.18.541.0002.2052

1113 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1115 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150.000,00

12.01.18.541.0011.2115

1143 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1145 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

BEM ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE CON-VIDA

MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00

12.01.18.541.0011.2116

1147 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA RONDA

MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1152	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
------	-----------------------	-----------	--	-----------

12.01.18.541.0011.2118

ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

1155	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1156	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00

ÓRGÃO

13

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

UNIDADE

01

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

13.01.26.782.0002.2054

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR

1180	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1183	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Em se tratando de manutenção de veículos, normalmente se tem três possibilidades de classificação da despesa, e, portanto, classificações **distintas**, devendo ser observado quando do ato de pedido de compra:

1. **Peças para manutenção – 3.3.90.30.39:** Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada – amortecedores – baterias – borrachas – buzina – cabos de acelerador – cabos de embreagem – câmara de ar – carburador completo – cifa – colar de embreagem – condensador e platinado – correias – disco de embreagem – ignição – junta homocinética – lâmpadas e lanternas p/ veículos – lonas e pastilhas de freio – mangueiras – material utilizado em lanternagem e pintura – motor de reposição – para-brisa – para-choque – platô – pneus – reparos – retentores – retrovisores – rolamentos – tapetes – válvula da marcha lenta e termostática – velas e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo “Natureza de Despesa 2023 1.1)
2. **Óleos e Lubrificantes automotivos – 3.3.90.30.01:** Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos – álcool hidratado – fluido para amortecedor – fluido para transmissão hidráulica – gasolina – graxas – óleo diesel – óleo para cárter – óleo para freio hidráulico e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo “Natureza de Despesa 20231.1);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

3. **Manutenção e Conservação de Veículos (mão-de-obra) – 3.3.90.39.19:** Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2024 1.0);

2. DA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA:

A fonte de recurso ou recurso vinculado sempre estará vinculada à "dotação" escolhida quando do momento da emissão do pedido de compra. **Quando se tratar de despesa relevante, com valores acima do que é considerado rotineiro**, a secretaria demandante deverá verificar, junto a Secretaria da Fazenda se há disponibilidade FINANCEIRA, que nem sempre equivale a disponibilidade ORÇAMENTÁRIA:

A codificação padronizada das mesmas pode ser identificada conforme exemplo a seguir:

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.500,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

Desta forma, consta no próprio pedido de compras a identificação da fonte recursos utilizada, inclusive, quando de origem Federal ou Estadual, de acordo com a Portaria STN 710/2021 disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/fonte-ou-destinacao-de-recursos>.

Sendo assim, a publicação dos processos de contratação deverá sempre observar a fonte de recursos utilizada.

3. DA EXIGÊNCIA DE ORDEM ECONÔMICA:

Entendemos que sempre que se tratar de contratação simplificada, unicamente voltada a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos, não se faz necessária a exigência de índices contábeis e outros itens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

No entanto, **é imprescindível a verificação de certidões negativas tanto municipal como estadual, federal, trabalhista e FGTS, bem como outras exigências para contratação impostas pela Lei de Licitações.**

Enfatizamos que a manutenção **das condições de habilitação**, de ordem econômica, **não impede pagamentos de fornecedores que já executaram os serviços** ou forneceram determinados itens, desde que corretamente contratados, **devendo essa condição ser exigida no ato da contratação**, e quando serviço contínuo, observado mês a mês para que não sejam autorizados serviços e compras.

Especial atenção deve se dar quanto a contratação de **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)** que além do “menor preço”, quando for este o tipo de contratação (manutenção de veículos), **deverão ter acrescido ao custo da contratação o percentual de 20% (vinte por cento)**, uma vez que este serviço está no rol de atividades em que o tomador de serviço é responsável pela contribuição patronal ao INSS, ou seja, deverá ser considerado esse valor, vez que interfere na relação custo-benefício da contratação e por consequência, na economicidade pretendida.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS:

Os pagamentos de todas as contratações que versam sobre o objeto deste parecer serão pagos da seguinte forma:

4.1 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.

4.2 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

O pagamento fica condicionado a emissão de documento fiscal idôneo, dentro do mês de competência da despesa, devendo conter no **mesmo o nº do empenho** a que se refere a despesa (um documento fiscal por empenho), **secretaria e veículo**, assim como, deverão constar todas as retenções a serem efetuadas pelo município, devendo ser evidenciadas as alíquotas aplicadas tanto para IRRF como para o ISS, conforme legislação tributária e constitucional vigente. **As notas fiscais deverão ser entregues aos setores demandantes que deverão imediatamente remeter à Secretaria da Fazenda para pagamento (1º dia útil após a emissão da NF). Notas entregues em atraso na Secretaria da Fazenda, fora do período indicado, será inserido na remessa de pagamentos posterior.**

Empresas optantes do Simples Nacional estão desobrigadas quanto a retenção do Imposto de Renda, no entanto, devem ter retido o ISS (Imposto sobre serviço) sempre que o serviço for prestado no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

território de São Francisco de Paula, com as alíquotas de enquadramento conforme faturamento e regramento do Simples Nacional.

Já empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Real deverão ter sempre retidos tanto o Imposto de Renda (em todas as situações, tanto para serviço como material conforme IN RFB 1234/2012) como o Imposto Sobre Serviço, desde que o mesmo seja prestado no território de São Francisco de Paula com as alíquotas previstas no Código Tributário do Município.

O pagamento sempre será efetuado mediante transferência bancária, em conta constante no Cadastro da empresa, em nome da mesma, observado se pessoa física e/ou jurídica. Poderão ser efetuados pagamentos mediante boletos com códigos de barra, desde que o mesmo apresente os valores líquidas, considerando as retenções devidas, quando for o caso.

5. DA CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DE PREÇOS

As informações orçamentárias e financeiras, quando do reequilíbrio econômico (situações e eventual reajuste permanecerão sempre as mesmas, desde que observados os trâmites internos como emissão de pedido de compra, parecer jurídico quanto a viabilidade jurídica do feito, e cálculo dos valores pelo contador e/ou agente de finanças responsável.

A análise de reequilíbrios financeiros será efetuada mediante apresentação de planilha de composição de preços, a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Contratação, devendo ser justificados e comprovados os fatos imprevisíveis e supervenientes para majoração dos preços contratados, inclusive, observados os preços e variações do mercado (Valores de referência para o edital x Valores de referência atualizado) da época da licitação para o pedido de reequilíbrio. Propostas modificadas em razão de lances ou por se tratar de EPP e ME, terão o prazo máximo de 5 dias úteis para anexas ao processo licitatório, planilha revisada e ajustada para compor o custo e preços adjudicados.

Sendo o que tínhamos para constar, é este o parecer.

São Francisco de Paula/RS, **15 de janeiro de 2024.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARA QUINOT BOTH
Data: 15/01/2024 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Quinot Both
Secretária Municipal da Fazenda